

de adiantamento para despesas eventuais de gabinete, de acordo com os decretos nºs 3.147/80, 18.827/93 e 46.931/20, e demais legislações pertinentes.

Id: 2281512

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ENSINO TECNOLÓGICO

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE 16.11.2020

PROCESSO Nº SEI-260016/000976/2020 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a favor de MARIANA NERY DA SILVA BORGES ALVES, para fins de concessão de adiantamento para despesas eventuais de gabinete, de acordo com os decretos nºs 3.147/80, 18.827/93 e 46.931/20, e demais legislações pertinentes.

Id: 2281513

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
UNIDADE INTERMEDIÁRIA CIRÚRGICA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 12/11/2020
PÁGINA 26 - 3ª COLUNA

ATO DA CHEFE
DE 09/10/2020

DISPENSA a servidora FABIANA TAVARES DA SILVA

Onde se lê: ... localizados na Unidade Intermidiária Cirúrgica - SUI

... Leia-se: ... localizados na Seção Unidade Intermidiária - SUI ...

Id: 2281421

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATOS DO REITOR
DE 16.11.2020

NOMEIA CARYNE APARECIDA DE CARVALHO BRAGA, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Biociências e Biotecnologia - CBB, no Laboratório de Ciências Ambientais - LCA, na área de Ecologia e Conservação da Biodiversidade, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de GLAUCIA TORRES ARAGON, ID Funcional nº 641242-4, em virtude de aposentadoria, cuja VACÂNCIA foi publicada no D.O. de 10/03/2016, considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo nº SEI-260009/002697/2020.

NOMEIA ALESSANDRA AGNA ARAÚJO DOS SANTOS, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, no Laboratório de Materiais Avançados - LAMAV, na área de Materiais de Alta Dureza, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de ANA LÚCIA DIEGUES SKURY, ID Funcional nº 641473-7, em virtude de aposentadoria, cuja VACÂNCIA foi publicada no D.O. de 10/03/2017, considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo nº SEI-260009/002697/2020.

NOMEIA GLAUBER MONTEIRO DIAS, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Biociências e Biotecnologia - CBB, no Laboratório de Biologia Celular e Tecidual - LBCT, na área de Biologia Tecidual, do Quadro Ativo Perma-

nente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de NADIR FRANCISCA SANT'ANNA, ID Funcional nº 3212014-1, em virtude de aposentadoria, cuja VACÂNCIA foi publicada no D.O. de 31/05/2017, considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo nº SEI-260009/002697/2020.

Id: 2281411

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 12.11.2020

Processo nº SEI-100005/001362/2020 - Com base no Parecer DETRO/ASJUR nº499/20 (Doc. SEI Nº 10227676), NÃO CONHEÇO RECURSO, em razão da sua intempestividade.

DE 13.11.2020

PROCESSO Nº SEI E-10/005/17424/2019 - INDEFIRO com base no Parecer nº517/20, às fls.54/57 (10337720).

PROCESSO Nº SEI-100005/008859/2020 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 9946375) e do Parecer nº 495/2020/DETRO/ASJUR (Doc. SEI Nº 10166889), DETERMINO o cancelamento do Auto de Infração Nº D-765872.

PROCESSO Nº SEI-100005/008895/2020 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 10061459) e do Parecer nº 494/2020/DETRO/ASJUR (Doc. SEI Nº 10143542), DETERMINO o cancelamento do Auto de Infração Nº D-757828.

Id: 2281366

Você precisa de um certificado digital? Que seja um da Imprensa Oficial.

Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

A partir de:
Pessoa Física R\$105
Pessoa Jurídica R\$130



Certificado Digital

Descontos especiais para:
ME
EPP/MEI
EIRELLI



Agendamento:

Site: certificadodigital.ioerj.com.br

Telefone: 0800 28 44 675

Locais de atendimento:

Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio

Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Heitor Carrilho, 81) - Niterói



documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Terça-feira, 17 de Novembro de 2020 às 01:25:58 -0200.